

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202607/0553

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Alter do Chão

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Exercício das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, bem como das competências atribuídas à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, constantes da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Alter do Chão, publicitada pelo Despacho n.º 5922/2021, no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021. O titular do cargo exercerá ainda as competências que lhe sejam cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços, bem como aquelas que lhe sejam delegadas ou subdelegadas, nos termos legalmente aplicáveis.

Remuneração: 2928,92

Suplemento Mensal: 218.26 EUR

Conteúdo Funcional:

Assegurar o acompanhamento e a atualização, em estreita colaboração com o Conselho Municipal de Educação, da Carta Educativa e promover a sua revisão, nos termos da lei, em articulação com outras unidades orgânicas flexíveis municipais e com o Ministério da Educação, garantindo a coerência da rede educativa com a realidade social do concelho, designadamente na sua dimensão demográfica; Promover, articular e qualificar os recursos sociais, para o desenvolvimento social do município, dinamizando a Rede Social; Promover o desenvolvimento qualitativo do sistema de educação nas áreas e níveis de responsabilidade municipal; Desenvolver iniciativas no sentido de apoiar e dinamizar as escolas; Gerir as cantinas escolares municipais ou, acompanhar e fiscalizar os termos de concessão, quando for este o caso; Gerir e acompanhar os Estabelecimentos de Educação e Ensino; Promover e apoiar ações de Educação e Formação de Adultos a nível Básico e Secundário; Efetuar o levantamento e manter atualizado o inventário de equipamentos nos estabelecimentos pelos quais o Município é responsável; Garantir a limpeza, manutenção e reparação dos equipamentos e estabelecimentos referidos no ponto anterior, em colaboração com a Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos; Organizar, manter e desenvolver, em colaboração com os responsáveis das estruturas escolares, empresas transportadoras e a Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, a rede de transportes escolares, assegurando a respetiva gestão; Assegurar a adequada prestação de serviços dos transportes, verificando designadamente, o cumprimento dos horários acordados; Promover e assegurar a prossecução das competências previstas no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; Executar as medidas de política social e de saúde que, no domínio das atribuições do Município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social e de saúde em conformidade com as políticas aprovadas; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do Município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social e de saúde; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Promover a participação do Município nos Planos de Prevenção da Droga e Combate à Toxicodependência; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; Promover e assegurar a prossecução das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada tendo em consideração o exercício das funções descritas no conteúdo funcional.

Perfil:

Candidato titular de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou contrato por tempo indeterminado que sejam detentores de licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam um mínimo de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, dado tratar-se de um cargo de direção intermédia de 2.º Grau.

A avaliação curricular visa avaliar aptidões profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores: a) Habilitações académicas – em que se ponderará o nível habilitacional ou a sua equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ao perfil exigido; b) Experiência profissional – em que se apreciará o exercício de funções públicas, em cargos, carreiras, categorias ou funções, avaliando a duração dessa experiência e ainda o exercício de cargos dirigentes; c) Avaliação de desempenho – em que se aferirá a média das três últimas avaliações do/a candidato/a, com efeitos na carreira de origem; d) Formação Profissional – em que se ponderarão as ações de formação e aperfeiçoamento profissional realizadas pelo/a candidato/a e relacionadas com a área funcional do cargo a prover, devidamente certificadas pela entidade competente para o efeito. A avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerada, através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA + EP + AD + FP) / 4$, em que: AC – Avaliação Curricular; HA – Habilitações Académicas; EP – Experiência Profissional; AD – Avaliação de Desempenho; FP – Formação Profissional. A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração o complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, o Júri deliberou os seguintes fatores de apreciação, estabelecendo o que visa avaliar em cada um deles: a) Capacidade de Liderança: Pretenderá avaliar a capacidade de liderança, de grupos ou indivíduos, do/a candidato/a e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas; b) Sentido Crítico: Pretenderá avaliar a capacidade de análise crítica do/a candidato/a e respetiva fundamentação, face à resolução de situações que lhe são apresentadas; c) Competência técnica: Pretenderá avaliar o conhecimento da função, bem como a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, por a mesma representar um fator decisivo no desempenho do respetivo cargo; d) Expressão e fluência verbais: Pretenderá avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, expressa através do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do/a candidato/a, da fluência e riqueza de expressão verbal e da capacidade de síntese; e) Motivação: Pretenderá avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao cargo e, por outro, o interesse do/a candidato/a pelas funções inerentes ao mesmo, designadamente, a sua capacidade de decisão e empenho numa constante atualização técnica. A classificação final será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (AC + EP) / 2$, em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Composição do Júri:

Presidente do Júri – Dr.ª Maria José Camilo Almada, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos do Município de Sousel; 1.º Vogal Efetivo – Dr. Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo do Município de Portalegre; 2.º Vogal Efetivo – Dr.ª Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato; 1.º Vogal Suplente – Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Planeamento do Município de Alter do Chão; 2.º Vogal Suplente – Eng. Francisco Diogo de Contente Parelho – Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Alter do Chão.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alter do Chão	1	Largo do Município, N.º 2	Alter do Chão	7440026 ALTER DO CHÃO	Portalegre	Alter do Chão

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

D - Os constantes do n.º 3 do art.º 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 17467/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 134, de 14 de jul

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, através de impresso tipo, de utilização obrigatória, o qual estará disponível no Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão e na página eletrónica, www.cm-alter-chao.pt. O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, e entregues pessoalmente no Setor de Gestão de Recursos Humanos, durante o horário normal de atendimento, remetidas por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou para o e-mail recrutamento@cm-alter-chao.pt, com a identificação do presente procedimento no Assunto. A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação, datado e assinado;
- b) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos legais (declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira/categoria a que pertence e ainda a antiguidade na carreira, categoria e função pública, e sempre que possível, a classificação das últimas 3 avaliações de desempenho e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado atualmente);
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias.

No formulário de candidatura deve estar a identificação expressa da referência do procedimento concursal, o número, série e data do Diário da República e número do respetivo Aviso ou Código de Oferta na Bolsa de Emprego Público.

Contacto: 245610000

Data de Publicação 2026-07-14

Data Limite: 2026-07-28

Observações Gerais:
